



# **Declaração de Capitais Brasileiros no Exterior**

# Declaração de Capitais Brasileiros no Exterior - CBE

Pessoas físicas ou jurídicas residentes ou com domicílio fiscal no Brasil e que tenham bens, direitos e valores mobiliários no exterior devem preencher a Declaração de Capitais Brasileiros no Exterior.

## 1. Obrigatoriedade de Apresentação da Declaração

Estão obrigadas a entregar a CBE ao Banco Central do Brasil todas as pessoas-físicas (expatriados) residentes no País, que possuam bens e direitos no exterior, ou seja, fora do território nacional, cuja somatória seja igual ou superior a US\$ 100.000,00 (cem mil dólares dos Estados Unidos), em 31 de dezembro de 2017.

Ademais, a pessoa física ou jurídica que possua, bens e direitos no exterior em montante igual ou superior a US\$ 100.000.000,00 (cem milhões de dólares dos Estados Unidos) deverá entregar a CBE em base trimestral.

## 2. Prazo de entrega

O prazo de entrega é a partir das **10:00 horas do dia 15/02/2018 até às 18:00 horas do dia 05/04/2018.**

## 3. Retificação da Declaração

É possível retificar a declaração sem incidência de penalidades, desde que esteja dentro do prazo de entrega.

## 4. Penalidades

A CBE não tem caráter arrecadatário. No entanto, o não fornecimento de informações exigidas pelo Banco Central do Brasil, bem como a prestação de informações falsas, incompletas, incorretas ou fora do prazo e das condições previstas na regulamentação, implicará em multa que pode chegar até R\$ 250.000,00, conforme art. 1º da MP 2.224/2001.

## 5. Novidades da CBE

Uma das novidades da declaração deste ano é que para os ativos “Depósitos à vista e a prazo” e “Imóvel”, mesmo que esses bens possuam mais de um titular, o valor total do bem deve ser considerado para definição de obrigatoriedade da entrega da referida declaração, porém só se deve reportar/declarar a parte que cabe a cada um dos titulares.

## Entre em contato conosco!

Temos profissionais especializados para auxiliá-lo nas áreas tributária, trabalhista e previdenciárias relacionadas à mobilidade global.

### Odair Silva

Sócio-líder de Tributos

E [odair.silva@br.gt.com](mailto:odair.silva@br.gt.com)

### Tamara Gomes

Gerente Sênior de Global Mobility & Private Client Tax Services

E [tamara.gomes@br.gt.com](mailto:tamara.gomes@br.gt.com)

### Grant Thornton Brasil

T (11) 3886-5100

E [contato@br.gt.com](mailto:contato@br.gt.com)



© 2018 Grant Thornton International Ltd. All rights reserved.

Grant Thornton Brasil é uma firma-membro da Grant Thornton International, que oferece uma linha ampla de serviços, incluindo auditoria, consultoria tributária, trabalhista, empresarial, finanças corporativas, e transações para empresas privadas e empresas públicas, sediadas no Brasil ou no exterior. Sendo reconhecida pelo mercado como especialista em middle market.

Acreditamos no instinto de crescimento de sua empresa.